



ID: 553764376EFF4



EXTRATO DO CONTRATO Nº 08012026011/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO ARTISTA DE RENOME "TARCÍSIO DO ACORDEON", EM 11/07/2026, NA CIDADE DE CURRAIS - PI
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS - PI
CONTRATADO:	TA SHOWS LTDA
CNPJ (CONTRATADO):	43.202.769/0001-03
VALOR:	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
FONTE DOS RECURSOS:	FPM, ICMS, ISS, RECURSOS PRÓPRIOS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Será regida pelas normas fixadas na Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2026, e pelo artigo 74, inciso II da Lei 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omissivo
ASSINATURA (CONTRATANTE):	Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
ASSINATURA (CONTRATADO):	Alberto Salomão Cavalcanti Simões
DATA DA ASSINATURA:	08 de janeiro de 2026

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76



ID: 812ADF480B1A4



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2026, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS E SUAS SECRETARIAS
CONTRATADO	ULTRA CONSTRUÇÕES E GAS LTDA - 31122697000109
PRazo DE VIGÊNCIA	até 31/12 do exercício financeiro da contratação
VALOR TOTAL	R\$ 63.176,40
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21

Currais - PI, 12 de fevereiro de 2026

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito Municipal

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

ID: F09C4BB920BB4



EXTRATO DO CONTRATO Nº 12022026007/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS E SUAS SECRETARIAS
CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal
CONTRATADO:	ULTRA CONSTRUÇÕES E GAS LTDA
CNPJ (CONTRATADO):	31.122.697/0001-05
VALOR:	R\$ 63.176,40
VIGÊNCIA:	Até 31/12 do exercício financeiro da contratação
FONTE DOS RECURSOS:	FONTE DE RECURSOS: FPM, FUNDEB, FMS, SMC, SMS, SMA, ICMS, ISS, RECURSOS PRÓPRIOS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Será regida pelas normas fixadas na Dispensa de Licitação no. 007/2026, e pelo Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omissivo
ASSINATURA (CONTRATANTE):	Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
ASSINATURA (CONTRATADO):	ADELVAN RODRIGUES DO NASCIMENTO
DATA DA ASSINATURA:	12/02/2026

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76



PORTARIA Nº 75 de 11 de março de 2026

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, JOÃO PAULO FERREIRA DOS SANTOS, portador(a) da cédula de RG nº: 030.703.133-02 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº: 030.703.133-02, para ocupar cargo em comissão/função de confiança de Coordenador de Matemática, símbolo CC-02, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2.º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 11 de março de 2026.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76